



SAAE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 0184/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes originais de reposição do fabricante e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em motobombas das marcas Leão, Ebara, KSB e Schneider do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corrego Fundo, porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei Federal 10.520/02, subsidiária à Lei 8.666/93 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital. Sendo o licitante vencedor: LM Comércio e Assistência Técnica Eireli.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Corrego Fundo, 29 de outubro de 2021.

José Mendes da Silveira

*

—



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021 - EDIÇÃO: 868 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



Praça Vigário João Ivo, 82

SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORREGO FUNDO

09.166.603/0001-32

Corrego Fundo - MG

Resumo dos itens vencidos por fornecedor

Processo de compra: 184 / 2.021 - Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção em motobombas

Processo licitatório: 14 / 2.021 - Pregão presencial

37.760.187/0001-31 LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI

Cod Produto	Descrição do produto	Marcas	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Total do item
00000004593	TABELA EBARA - PEÇAS	Ebara	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004597	TABELA EBARA - SERVIÇOS	Ebara	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004592	TABELA KSB - PEÇAS	KSB	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004596	TABELA KSB - SERVIÇOS	KSB	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004591	TABELA LEÃO - PEÇAS	Leão	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004595	TABELA LEÃO - SERVIÇOS	Leão	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004594	TABELA SCHNEIDER - PEÇAS	Schneider	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004598	TABELA SCHNEIDER - SERVIÇOS	Schneider	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
						96,00

*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato do Contrato nº 024/2021, Processo Licitatório nº 0184/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes originais de reposição do fabricante e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em motobombas das marcas Leão, Ebara, KSB e Schneider desta autarquia. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Contratado: LM Comércio e Assistência Técnica Eireli. Porcentagem de desconto: Conforme tabela em anexo. Vigência: da assinatura do contrato até 29 de outubro de 2021. Publique-se. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021 - EDIÇÃO: 868 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2021 referente ao Processo Licitatório nº 0184/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021, Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes originais de reposição do fabricante e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em motobombas das marcas Leão, Ebara, KSB e Schneider desta autarquia. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Contratado: LM Comércio e Assistência Técnica Eireli. Valor unitário: conforme mapa de apuração. Porcentagem de desconto: Conforme tabela em anexo. Prazo de vigência: da assinatura do contrato até 29 de outubro de 2021. Publique-se. Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça Vigário João Ivo, nº 62 – Centro
Córrego Fundo – MG – CEP: 35.568-000
CNPJ – 09.166.603/0001-32 – Telefone: (37) 3322-9612

Classificação Final

Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Encanador

Inscrição	Candidato	Nº de Questões Da Prova	Português	Matemática	Total de Acertos Português	Total de Acertos Matemática	Total de Acertos	Pontuação	Situação
02	Marlon Luiz Vieira	20	10	10	08	05	13	65	Classificado
01	Elias da Silva Ramos	20	10	10	04	05	09	45	Não Classificado

Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Corrego Fundo, 29 de outubro de 2021 - EDIÇÃO: 868 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Vigário João Ivo, 62 - Centro

Corrego Fundo – MG – CEP: 35.568-000

CNPJ – 09.166.603/0001-32 – Telefone: (37) 3322-9612

Gabarito Definitivo

- 1 – B
- 2 – B
- 3 – D
- 4 – C
- 5 – C
- 6 – C
- 7 – E
- 8 – B
- 9 – C
- 10 – D
- 11 – D
- 12 – B
- 13 – A
- 14 – C
- 15 – C
- 16 – C
- 17 – B
- 18 – C
- 19 – E
- 20 – A

Corrego Fundo, 29 de outubro de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 para a contratação temporária de ENCANADOR, sob o regime de Função Pública Temporária de acordo com a Lei Complementar nº 29 de 24 de novembro de 2.011 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, considerando a classificação final dos candidatos aprovados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021.

José Mendes da Silveira

Diretor do SAAE.

*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 29 de outubro de 2021 - EDIÇÃO: 868 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



Praça Vigário João Ivo, 62

SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORREGO FUNDO

09.166.603/0001-32

Corrego Fundo - MG

Resumo dos Itens vendidos por fornecedor

Processo de compra: 184 / 2.021 - Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção em motobombas

Processo licitatório: 14 / 2.021 - Pregão presencial

37.760.187/0001-31 LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI

Cod Produto	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Total do item
00000004593	TABELA EBARA - PEÇAS	Ebara	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004597	TABELA EBARA - SERVIÇOS	Ebara	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004592	TABELA KSB - PEÇAS	KSB	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004596	TABELA KSB - SERVIÇOS	KSB	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004591	TABELA LEÃO - PEÇAS	Leão	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004595	TABELA LEÃO - SERVIÇOS	Leão	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
00000004594	TABELA SCHNEIDER - PEÇAS	Schneider	1,0000	UN	12,0000	12,00
00000004598	TABELA SCHNEIDER - SERVIÇOS	Schneider	1,0000	Serviço	12,0000	12,00
						96,00

Sistema: MGRCompra - ItemPorFornecedor01.rpt

Página

1

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 008/2021, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021, Procedimento Licitatório nº 0184/2021, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes originais de reposição do fabricante e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em motobombas das marcas Leão, Ebara, KSB e Schneider desta autarquia, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame, publicado no Diário Oficial do Município de Córrego Fundo, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.760.187/0001-31, com sede administrativa à Avenida Liscano Coelho Blanco, 1445, Jardim São Judas Tadeu, Monte Azul Paulista – SP, CEP: 14.730-000, neste ato, representada por Vagner Ribeiro da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 117.064.018-41. A licitante presente, sendo esta: LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, não comprovou a condição de ME/EPP/MEI e, nesta



fase, portanto, não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes apresentaram proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim as licitantes atenderam a todas exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação da empresa e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e a empresa LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI foi declarada habilitada e vencedora. Não houve nenhuma intenção de recurso por parte da empresa. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Rodrigo José da Silva
Pregoeiro

Érica Oliveira dos Santos Silva
Membro

Roberto Junio Ferreira
Membro

LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ nº 37.760.187/0001-31
Nome: Vagner Ribeiro da Silva
CPF: 117.064.018-41

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A/C Srs. Christiano Altair Mattana Giordani

Representantes legais da empresa

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Uruguai, nº 1538 E, Bairro: Maria Goretti
CEP: 89801-447

Cidade: Chapecó/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.578-000, neste ato representado pela fiscal do contrato do processo acima alinhavado, Sra. **ALESSANDRA LOPES DE FARIA**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538 E – Bairro Maria Goretti – Cidade Chapecó-SC – CEP: 89801-447, por meio de seus representantes legais, o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, inscrito no CPF 076.332.029-39 do descumprimento contratual, pelo fato da Notificada não ter entregue, até a presente data, os itens solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento nº 1180/001, enviado por e-mail no dia 13/09/2021, não foram entregues ultrapassando o tempo estipulado no edital e termo de referência.

O item 10 do Edital, que dispõe sobre as "**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" assim estabelece:

"10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções legais.

10.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo representante do Município de Córrego Fundo, inclusive a entrega do produto em desacordo com as



especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado -IGPM/FGV;
3. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo de 05 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município;"

Portanto, devido a quebra de contrato por parte da **CONTRATADA**, vem o **CONTRATANTE** por meio desta aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA**, exigindo que todos os produtos requisitados sejam entregues no prazo máximo de **2 dias corridos** a partir do recebimento desta.

Em caso da não entrega neste prazo ofertado, advertimos da possibilidade iminente de aplicação de sanções mais gravosas, a exemplo da **multa de 10%** prevista no edital; da suspensão temporária de participação em licitação por 5 anos (art. 7º, da Lei 10.520/2002); **ou até mesmo da declaração de inidoneidade para licitar com a Administração**; todas cumuladas ou não (artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93).

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº **8.666/93**, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o **prazo de 05 (cinco) dias corridos** para a entrega das cotações solicitadas, ou apresentação de justificativa de inadimplemento (COMPROVADA), cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do



Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas.

A comprovação da entrega dos produtos requisitados/pactuados ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Saúde no endereço constante do cabeçalho desta em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto a interposição de recurso que deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão de Licitação.

Ressalta-se ainda que, a persistência da mora na entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública.

Córrego Fundo, 26 de outubro de 2021.

Fiscal do Contrato

Alessandra Lopes de Faria

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144
O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.